



10387176



08011.000025/2019-12



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – MJSP
COMISSÃO TÉCNICA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA– CT-CGE
9ª REUNIÃO

DATA	19/11/2019	
LOCAL	Ministério da Justiça e Segurança Pública, Edifício Sede, 3º Andar, Sala 304	
PARTICIPANTE	NOME	UNIDADE
1	Alberto Magno Simao	PF
2	Andreia Prima Olivo	DEPEN
3	Barbara Viana	SENACON
4	Celso Pereira Salgado	DTIC
5	Claudio Antonio de Almeida Py	AECI
6	David de Lima Freitas	CGOF
7	Fábia Oliveira Martins de Souza	AN
8	Fabiano Nogueira Brandão	CGGE
9	Fernanda Carvalho Andrade Campos	FUNAI
10	Gabriel Mendes	CGGE
11	Glauber Antonio Alves	CGOF
12	Hugo Torres do Val	SENAD
13	Janilze Chaves Oliveira	FUNAI
14	Leonardo de Melo Costa	CGGE
15	Leonardo Bernardes	SENACON
16	Lucas Alexandro	CGGE
17	Maria Andreia Oliveira Pinto	SEOPI
18	Priscilla Oliveira	SENASP
19	Rafael Lucas Melo	PRF
20	Robson Ferreira Polito	CGGE
21	Sued Santos Rocha de Souza	SENASP
22	Suellen Carol da Costa Sousa Moreno	SENAJUS
23	Susana Pinheiro	SENASP
24	Thiago Gomes Couto	DEPEN
25	Wanessa Queiroz de Souza Oliveira	CADE
26	Wellington Soares Gonçalves	PF

Pauta**1. Políticas Públicas**

- a. Formulário de Riscos
 - b. Relatório de Monitoramento
2. **Informes Gerais**
- a. Atualização dos Pontos Focais da CT-CGE
 - b. Pesquisa da Casa Civil sobre o Sistema de Governança do MJSP
 - c. Planejamento Estratégico

DELIBERAÇÕES

1. O Sr. David de Lima Freitas, Subsecretário de Planejamento e Orçamento – SPO, substituto, abriu a 9ª reunião da Comissão Técnica do Comitê de Governança Estratégica – CT-CGE, agradecendo a presença dos participantes e deu início aos trabalhos da Comissão.
2. O Sr. David, seguindo a sequência da pauta estabelecida para a reunião, frisou sobre a importância da Política de Riscos do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, instituída pela Portaria MJSP nº 86 de 29/01/2019, bem como sobre a necessidade de aplicação do modelo de riscos no âmbito do Ministério. Sobre o tema, o Sr. Claudio Py, Assessor Especial de Controle Interno - AEI, apresentou os principais tópicos a respeito do manual de riscos do MJSP, com destaque para aqueles que possuem divergência com o modelo de riscos proposto pelo Guia Prático de Análise *Ex Ante*. Ainda, orientou os participantes presentes quanto ao uso do sistema Agir (sistema de riscos do MJSP) e salientou sobre a relevância da utilização de um modelo único de riscos no âmbito do Ministério, que além de obter a padronização das ações que envolvem riscos, também evitará eventuais questionamentos futuros por parte de órgãos de controle em relação ao uso de ferramentas e modelos distintos associados a riscos.
3. Após concluída a apresentação dos argumentos sobre o modelo de riscos do MJSP pelo Sr. Claudio Py, o Sr. David abriu a votação para escolha de qual modelo de riscos os membros da CT-CGE iriam aplicar nas políticas públicas, ou seja, o manual proposto pelo Guia *Ex Ante* ou o modelo de riscos institucional do MJSP. Por unanimidade, os membros optaram pela escolha do modelo de riscos institucional.
4. Concluída a etapa anterior, o Sr. David frisou aos presentes sobre a importância da apresentação do relatório trimestral de monitoramento de ao menos 01 (uma) política por unidade finalística do MJSP até o dia 02/12/2019 como forma de avaliação piloto, para que após avaliação, os próximos relatórios sejam apresentados ao Comitê de Governança Estratégica – CGE. O Sr. Hugo Torres do Val, representante da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD, informou que foi elaborado um relatório de monitoramento, em versão preliminar, referente à “Política de Gestão de Ativos Apreendidos” e pediu a palavra para apresentar os principais tópicos abordados no relatório sobre a referida política.
5. Durante a apresentação, o Sr. Hugo destacou as principais informações a respeito da Política de Gestão de Ativos e propôs alguns ajustes no modelo de relatório, como: caracterização da política elaborada de forma objetiva, com tendência do mesmo ser mantido nos relatórios posteriores; informações complementares para serem acrescentadas ao relatório, como gráficos; substituição da tabela de indicadores por gráficos; e uso de informações no relatório que podem ser utilizadas como insumo para outros tipos de documento, como o relatório de gestão e mensagem presidencial. Além disto, o Sr. Hugo propôs que os campos do relatório que envolvem assuntos relacionados a orçamento fossem preenchidos, ou subsidiados, com informações provenientes da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF. Sobre os formulários de detalhamento das políticas, o Sr. Hugo sugeriu que fosse compartilhado um arquivo único contendo todas as fichas de detalhamento de políticas públicas consolidadas, o que, segundo ele, facilitaria a construção e a organização das informações ao invés de descrevê-las em arquivos separados. Por fim, o Sr. Hugo questionou como será o formato de apresentação das informações contidas nos relatórios de monitoramento das políticas, inclusive, sugeriu a criação de um painel com informações consolidadas e de fácil visualização por parte dos gestores e das instâncias superiores de tomadas de decisão.

6. O Sr. Robson Polito, Coordenador-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional – CGGE substituiu parabenizou e agradeceu o Sr. Hugo pela apresentação, e ressaltou aos demais participantes que a participação dos membros da CT-CGE nas reuniões são fundamentais para o sucesso dos trabalhos realizados pela Comissão, porém, orientou aos membros que eventuais apresentações necessitam ser apresentadas à CGGE de forma antecipada, com vistas à inclusão na pauta de reunião.

7. O Sr. Rafael Cerqueira, servidor lotado na CGGE, frisou sobre a necessidade de se manter o relatório de monitoramento enxuto e destacou que a caracterização da política pública, item contido no relatório de monitoramento, já está contida na carteira e não necessita constar em todos os relatórios trimestrais. Informou, ainda, que a mesma situação poderia ocorrer caso a “motivação para atuação da União” fosse incluída nos relatórios, pois esta informação está contida no detalhamento das políticas. Por fim, informou que atualmente a carteira é composta por 62 políticas, sem considerar as políticas que serão propostas pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, o que poderia gerar um relatório consolidado com mais de 500 páginas, o que justifica manter apenas informações estritamente necessárias nos relatórios trimestrais, com foco nos indicadores e nos resultados.

8. Sobre a atualização dos pontos focais da CT-CGE, o Sr. David informou aos presentes que a lista foi atualizada com sucesso e frisou sobre a importância das assinaturas dos membros presentes nas reuniões nas atas disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

9. Em relação ao último tópico da pauta, que diz respeito aos informes relativos ao Planejamento Estratégico - PE, foi apresentado aos presentes o *status* sobre andamento da elaboração do PE 2020-2023, em especial, sobre o processo de priorização e seleção de indicadores, metas e projetos estratégicos, e a validação do próximo ciclo do PE, este último, previsto para ocorrer dia 28/11/2019 em reunião ordinária do Comitê de Governança Estratégica – CGE.

10. Os encaminhamentos da reunião, cujos documentos encontram-se listados abaixo, serão encaminhados por *e-mail* pelo representante da CGGE a todos os membros da CT-CGE:

- Arquivo com formulários de detalhamento da política consolidados;
- Modelo de relatório trimestral de monitoramento;
- Modelo de relatório trimestral de monitoramento preenchido com uma política da SENAD;
- Planilha elaborada com base no modelo de riscos do MJSP; e
- Pesquisa da Casa Civil sobre sistemas internos de governança com as respostas consolidadas do MJSP.

11. Concluída a pauta de reunião, o Sr. David agradeceu a presença dos participantes e encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO NOGUEIRA BRANDAO, Chefe da Divisão de Planejamento, Processos e Apoio à Governança**, em 02/12/2019, às 19:26, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE MELO COSTA, Administrador(a)**, em 03/12/2019, às 08:18, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL HENRIQUE CERQUEIRA, Analista de Planejamento e Orçamento**, em 03/12/2019, às 09:26, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ferreira Polito, Coordenador(a) de Gestão Estratégica**, em 03/12/2019, às 09:32, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábia Oliveira Martins de Souza, Usuário Externo**, em 04/12/2019, às



16:09, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Bernardes Soares, Assistente Técnico(a)**, em 04/12/2019, às 17:33, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Bordignon, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional**, em 05/12/2019, às 13:58, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Benetti Timm, Secretário(a) Nacional do Consumidor**, em 05/12/2019, às 14:00, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Carol da Costa Sousa Moreno, Chefe da Divisão de Projetos**, em 05/12/2019, às 18:34, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Verônica Dias Mágero Viana, Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças**, em 06/12/2019, às 11:09, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10387176** e o código CRC **F11251FD**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.